



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



**INDICAÇÃO Nº 955/2023**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã no Distrito de Caravágio, município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde;

Considerando que o Distrito de Caravágio é desprovido de uma unidade da farmácia cidadã e os usuários da saúde pública daquela localidade ao passarem por atendimento médico no Posto de Saúde, com prescrição de medicamentos, que são fornecidos na farmácia cidadã, para retirá-los, necessitam se locomover até a cidade de Sorriso, distante aproximadamente 45 km;

Considerando que muitos desses usuários, por vezes encontram-se debilitados e com dificuldade de locomoção, ou até muitas vezes não possuem meios de transporte para se locomoverem até Sorriso para retirar os medicamentos;

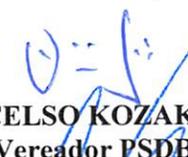
Considerando que a implantação da farmácia cidadã no Distrito, facilitará o acesso aos medicamentos e proporcionará o início imediato do tratamento, vez que a demora atrasa o processo de recuperação;

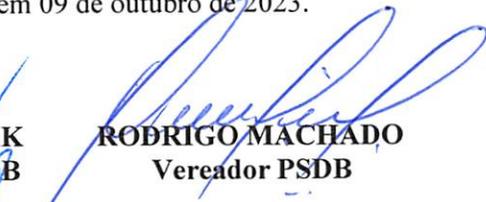
Considerando ser uma reivindicação da população daquela localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2023.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

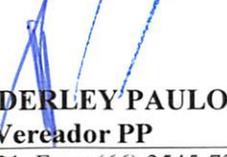
  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador REPUBLICANOS